



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º.....

Itapuí,..... de..... de 19.....

LEI Nº 663

De 12 de Novembro de 1968

Abre um crédito suplementar da importância de Ncr\$ 13.440,76, para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 08 de novembro de 1968, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de N cr\$ 13.440,76 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros novos e setenta e seis centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administração Superior- Legislativo

300001	- Despesas Correntes	
300001	- Despesas de Custeio	
311001	- Pessoal	
311101	- Pessoal Civil	
	I- Vencimentos da Diretora da Sec. Câmara....	316,88
	II- Extranumerários.....	175,20

Poder Executivo- 1) Gabinete do Prefeito

300003	- Despesas Correntes	
310003	- Despesas de Custeio	
311003	- Pessoal	
311103	- Pessoal Civil	
	II- Representação.....	351,52

Poder Executivo- 2) Secretaria

300003	- Despesas Correntes	
310003	- Despesas de Custeio	
311003	- Pessoal	
311103	- Pessoal Civil	
	I- Vencimentos do Secretário.....	200,64

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- Arrecadação

Lançadoria

300003	- Despesas Correntes	
310003	- Despesas de Custeio	
311003	- Pessoal	
311103	- Pessoal Civil	
	Vencimentos do Lançador.....	311,88

Fiscalização

300003	- Despesas Correntes	
310003	- Despesas de Custeio	
311003	- Pessoal	
311103	- Pessoal Civil	
	II- Vencimentos do 2º Fiscal.....	257,08

Contabilidade

300003	- Despesas Correntes	
310003	- Despesas de Custeio	
311003	- Pessoal	
311103	- Pessoal Civil	
	I- Vencimentos do Contador.....	306,48
	II- Vencimentos do Auxiliar do Contador.....	151,20

á transportar fls. 2.....Ncr\$ 2.070,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º Itapuí, ... de de 19.....

transport de fls. 1..... NC\$ 2.070,88

BEM ESTAR SOCIAL

320061	-	Transferências Correntes	
321061	-	Subvenções Sociais	
25 - 323082	-	Inativos	
	I-	Antonio Botton - Ex- Contador.....	431,76
	II-	Nadir Moraes Dias- Ex-Secretário.....	283,60
	III-	João Turino- Ex-Professor.....	231,40
	IV-	Ermelinda Fachim-Ex-Professôra.....	165,32
	V-	José Arlindo Carlini- Ex-Jardineiro.....	283,60
28	326083-	<u>Abono Familiar</u>	
	II-	Inativos.....	148,00
29	326081	Cont.para Previdência Social.....	350,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

300061	-	Despesas Correntes	
310061	-	Despesas de Custeio	
311061	-	Pessoal	
30	311161	Pessoal Civil	
	I-	Vencimentos do Prof.Primária	196,32
	II-	Vencimentos do Prof.Educação Infantil.....	77,80

SERVIÇOS URBANOS

I- Matadouro e Cemitério

300097	-	Despesas Correntes	
310097	-	Despesas de Custeio	
311097	-	Pessoal	
32	311197	Pessoal Civil	
		Vencimentos do Cov.e Zel.Matadouro.....	230,72
33	312097	Material de Consumo	
		Artigos de Limpeza e Higiêne.....	20,00

2- Água e Esgôto

300092	-	Despesas Correntes	
310092	-	Despesas de Custeio	
311092	-	Pessoal	
35	311192	Pessoal Civil	
	I-	Venc. do Encanador.....	230,72
	II-	Venc. do Zel.Esgôto e Calceteiro.....	220,90
37	313092	Serviços de Terceiros	
		Conserv.reparos e energia elétrica (bomba- d'agua).....	1.000,00

3- Jardins

300096	-	Despesas Correntes	
310096	-	Despesas de Custeio	
311096	-	Pessoal	
39	311196	Pessoal Civil	
	I-	Vencimentos do Jardineiro	200,64
	II-	Vencimentos do Guarda Noturno (jardim).	309,80
	III-	Extranumerários.....	1.420,00

4- Iluminação Pública

300092	-	Despesas Correntes	
310092	-	Despesas de Custeio	
43	313092	Serviços de Terceiros	
		Fornecimento de energia elétrica e ampliação do serviço.....	1.000,00

a transportar fls.3.....NC\$ 8.871,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º.....

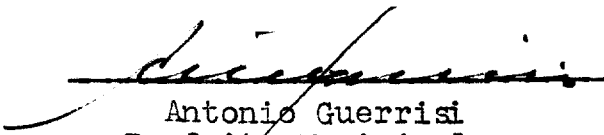
Itapuí, ... de de 19.....

		Transporte de fls.2.....	NC\$ 8.871,46
		<u>6- Limpeza Pública</u>	
	300093	- Despesas Correntes	
	310093	- Despesas de Custeio	
	311093	- Pessoal	
46	311193	- Pessoal Civil	
		I- Venc. do Zelador Sanitário Público.....	175,20
		II- Extranumerários.....	600,00
47	312093	- Material de Consumo.....	50,00
48	313093	- Serviços de Terceiros	
		Coleta do Lixo Domiciliar.....	379,82
		<u>7- Serviços Diversos</u>	
	300099	- Despesas Correntes	
	310099	- Despesas de Custeio	
50	312099	- Material de Consumo	
		Material Diversos p/ reconstrução, conser- vação e Melhorias.....	1.000,00
		<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
	300049	- Rodovias	
	300049	- Despesas Correntes	
	310049	- Despesas de Custeio	
	311049	- Pessoal	
52	311149	- Pessoal Civil	
		I- Vencimentos do Tratorista.....	311,88
		II- Extranumerários.....	2.000,00
		<u>CRÉDITO ESPECIAL - Lei nº 649 de 20/05/68</u>	
		p/ pagto vencimento do fiscal aposentado	
		Sr. José de Paiva Bueno Filho.....	52,40
		Total.....	NC\$ 13.440,76

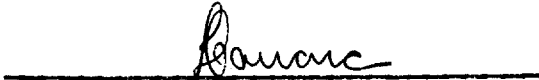
Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do saldo da quota do Imposto s/ Circulação de Mercadorias, destinados à este Município.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 de Novembro de 1968


Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Idalina Carrara
Secretária